



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone: 0xx (55) 3279-1077.
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL Nº 02/2026

A Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Comissão Permanente de Processo Seletivo, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.178, de 19 de maio de 2017, devidamente designada pela Portaria Municipal nº 03, de 23 de janeiro de 2026, e com fundamento nas Leis Municipais nº 1.059, de 20 de fevereiro de 2026, e nº 1.060, de 20 de fevereiro de 2026 e nº 1.065 de 26 de fevereiro de 2026, que autorizam a contratação temporária de profissionais para atender necessidades emergenciais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde, torna público o presente EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando à contratação por prazo determinado, em caráter emergencial, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMQ terá seus atos publicados no mural átrio da Prefeitura, no Jornal da FAMURS (diário oficial dos municípios) e na página oficial do Município: www.quevedos.rs.gov.br.

1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal, com as Leis Municipais nº 541/2007 (Regime Jurídico Único) e nº 542/2007, Quadro de Cargos e Funções; nº 065, Plano de Carreira do Professores Municipais, bem como com as Leis Municipais nº 1.059/2026 e nº 1.060/2026 e nº 1.065/2026.

1.3. A contratação será administrativa, sob regime estatutário, em caráter emergencial e temporário.

1.4. A contratação terá duração inicial de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, conforme necessidade da Administração.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Lei Municipal nº 1.059/2026

Nº de Vagas	Cargo	Escolaridade/Requisito	Carga Horária	Vencimento
04	Professor de Pedagogia	Licenciatura Plena em Pedagogia	22h	R\$ 2.390,00

Lei Municipal nº 1.060/2026

Nº de Vagas	Cargo	Escolaridade/Requisito	Carga Horária	Vencimento
02	Auxiliar Escolar	Ensino Fundamental Incompleto	44h	R\$ 1.553,53
03	Monitor	Ensino Médio Completo	44h	R\$ 2.380,00

Lei Municipal nº 1.065/2026

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone: 0xx (55) 3279-1077.
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

Nº de Vagas	Cargo	Escolaridade/Requisito	Carga Horária	Vencimento
02	Visitador do PIM	Ensino Médio Completo	40h	R\$ 1.600,00

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

As atribuições completas encontram-se descritas na Lei Municipal nº 542/2007, de 19/10/2007, Lei Municipal 065/1994, de 07/01/1994, e Lei Municipal 1.065 de 26 de fevereiro de 2026 (Anexo Único) disponíveis no endereço eletrônico <https://www.cespro.com.br/pesquisaLegislacao>

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por e-mail, mediante envio da documentação para o e-mail: pss@quevedos.rs.gov.br, no período de 25 de março até dia 31 de março de 2026, observado o prazo mínimo de, excepcionalmente, em caráter de urgência do certame, 05 (cinco) dias úteis da publicação deste edital.

Parágrafo único. A adoção de prazo reduzido em relação ao prazo ordinário justifica-se em razão do cumprimento, pelo Município, de Termo de Autocomposição firmado com o Ministério Público, voltado à efetivação da oferta de ensino infantil, considerando que o ano letivo já se encontra em andamento. Ressalta-se, ainda, que a tramitação do presente processo ocorreu posteriormente em virtude da necessidade de prévia aprovação legislativa, circunstância que evidencia o caráter urgente da medida, sem prejuízo da legalidade e da ampla participação dos interessados.

4.2. O candidato deverá enviar, em um único e-mail, a documentação obrigatória em formato PDF, não ultrapassando 10 MB.

Deverão constar:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante da escolaridade mínima exigida para o cargo pretendido;
- Documentação comprobatória de títulos e experiência (quando aplicável).

4.3. O “Assunto” do e-mail deverá conter:

INSCRIÇÃO – PSS 02/2026 – CARGO – NOME COMPLETO

4.4. O envio fora do prazo, documentação incompleta, ilegível ou descumprimento das regras implicará na NÃO HOMOLOGAÇÃO da inscrição.

4.5. Não haverá atendimento presencial.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone: 0xx (55) 3279-1077.
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

5.1 A lista preliminar das inscrições será divulgada em até 48 horas após o encerramento das inscrições.

5.2 Haverá prazo de 02 (dois) dias úteis para recursos.

5.3 A homologação das inscrições será publicada no mural e no site oficial.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 CARGO PROFESSOR

O Processo Seletivo consistirá em avaliação curricular (análise de títulos e experiência profissional).

6.1.1 Tabela de Pontuação – Cargo Professor

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
I – Experiência profissional na área	0,5 por semestre (máx. 5 anos)	5
II – Cursos de qualificação na área da Educação (mín. 20h, últimos 5 anos)	0,25 por certificado	2
III – Pós-graduação	1	1
IV – Mestrado	1	1
V – Doutorado	1	1
Total Máximo		10 pontos

6.1.2 Documentos Comprobatórios da Experiência:

- CTPS com identificação, cargo e período;
- Certidão ou declaração emitida pelo setor de RH da instituição pública ou privada, constando carga horária e período.

* Não serão considerados contratos com prestação de serviços esporádicos, sem vínculo contínuo e/ou serviços conforme demanda.

6.2 CARGO DE MONITOR, VISITADOR DO PIM E AUXILIAR ESCOLAR

O Processo Seletivo consistirá em aplicação de prova escrita.

Cronograma e Conteúdo Programático: ANEXO I

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

7.2. O contratado estará sujeito às normas da Lei Municipal nº 541/2007 e Lei Municipal 065/1994, de 07/01/1994.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Fone: 0xx (55) 3279-1077.
CEP 98.140-000 – Quevedos - RS

7.3. A contratação será administrativa, estatutária e temporária.

8. DA RESCISÃO

A Administração poderá rescindir o contrato a qualquer tempo por interesse público, reorganização administrativa ou cessação da necessidade temporária.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. As notas da avaliação de títulos para o cargo de professor de pedagogia serão divulgadas até 2(dois) dias após a divulgação da homologação das inscrições.

9.1.1 Haverá prazo de 02 (dois) dias úteis para recursos.

9.2 As notas das provas escritas para os cargos de Monitor Escolar, Auxiliar Escolar e Visitador do PIM serão divulgadas conforme cronograma do ANEXO 1.

9.2.1 Haverá prazo de 02 (dois) dias úteis para recursos.

9.3. O resultado final será publicado no mural e no site oficial da Prefeitura Municipal de Quevedos.

9.4. Critério de desempate:

- Candidato com maior idade (acima de 60 anos)
- Melhor nota na prova específica (para cargos de Monitor Escolar, Auxiliar Escolar e Visitador do PIM)
- Sorteio público.


10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição implica aceite integral das regras deste Edital.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PSS.

PUBLICADO NO ATRILHO DA P.M.
DE QUEVEDOS NA DATA DE
24/03/2026
J. J. J.
J. J. J.

Quevedos – RS, 24 de março de 2026.


Ana Caline C. Dotto
Presidente da Comissão


Adriano da Silva
Membro da Comissão


Joicelei Cordeiro
Membro da Comissão


Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal


Jeferson Goudinho
Procurador Municipal